



PORTARIA CRBM-4 Nº 052 de 22 de julho de 2026.

Dispõe sobre a substituição do Coordenador do Departamento de Cobrança (DCOB) durante o seu afastamento por motivo de férias.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, **Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000:

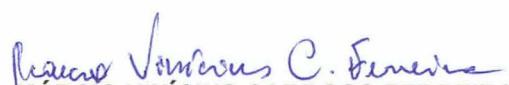
Art. 1º Determinar a empregada pública **ELIANA HELENA DE SOUZA**, Assistente Administrativa, a substituir o Coordenador do Departamento de Cobrança (DCOB), **Sr. Daniel de Souza Silva**, durante o seu afastamento legal por motivo de férias.

Art. 2º A substituição que se refere o artigo 1º desta portaria se dará pelo período de 10/08/2026 A 24/08/2026.

Art. 3º A empregada substituta assumirá, sem prejuízo do cargo que ocupa, a função gratificada exercida pelo titular do DCOB e fará jus à retribuição pelo exercício da mesma, a gratificação de função paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Belém, 22 de julho de 2026.


Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região

